**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 23/2002**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei no 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 279a Reunião Ordinária realizada em 10

de dezembro de 2002, com base nos documentos que integram o Processo Administrativo n. 2002-

0.273.113-4, e

**Considerando** o valor arquitetônico e artístico da edificação residencial, construída em 1910, com projeto inicial do arquiteto Ramos de Azevedo

RESOLVE

Artigo 1o. – **Abrir processo de tombamento** do imóvel situado à Avenida Angélica no 626, no Bairro de Higienópolis, correspondendo ao Lote 08 – Quadra 80 – Setor 20, do cadastro imobiliário municipal.

Artigo 2o – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município de São Paulo.